



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90**

1

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de dois mil e dezenove às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), reuniram-se na sede do IPSJBV os membros Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A Reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (Presidente); GABRIEL DA SILVA GOULART; MARIA IZABEL FERREZIN SARES; MIRTES DOS SANTOS BATISTA e JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO.** Ausentes: **PAULO MOISÉS HERCULANO DIAS ROSA e LUIZ ANTONIO DE SOUZA**, ambos mediante justificativa. Suplentes presentes: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA e FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI**, atuando na falta dos titulares. O Superintendente abriu a reunião apresentando o resultado do trimestre do IPSJBV, posicionando os membros: 1) quanto aos investimentos financeiros realizados e quanto à reunião havida entre os membros do Comitê de Investimentos na data de 15.04.2019 em São Paulo-SP na XP Investimentos e no Banco BTG Pactual para enquadramento dos investimentos na normatização existente; 2) ressaltou a rentabilidade positiva do período superior à R\$ 7.000.000,00 embora nos meses de fevereiro e março deste ano não tenha sido obtida a rentabilidade esperada pela volatilidade nas aplicações em renda variável; 3) estudo atuarial que está sendo elaborado para a possibilidade de uma nova lei de segregação de massas visando o equacionamento do equilíbrio financeiro e atuarial; 4) situação atual da execução da obra da nova sede e os custos para término da obra. Em seguida, apresentou aos membros o Processo Administrativo nº 73/2018, relativo ao pedido de revisão de pensão por morte formulado pela Sra. Sirlei Simon Ciaco em 17.10.2018, em decorrência de ação judicial transitada em julgado promovida pelo seu cônjuge, o servidor falecido, Sr. João Batista Ciaco em face do IPSJBV e que determinou a correção do benefício deste servidor, deste o ajuizamento daquela ação. Os membros do Conselho com relação a este processo tomaram ciência da deliberação dada pelo Conselho Administrativo da gestão anterior e ficaram de voltar a estudar o assunto junto à gestão atual do IPSJBV, quanto à possibilidade de firmar, em havendo disponibilidade orçamentária, um acordo administrativo com a requerente para a revisão pleiteada. O Presidente que observando haver quórum, distribuiu os processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO nº 023/2019 – JOSÉ CARLOS MARQUES** – Aposentadoria voluntária com proventos



integrals. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2019, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 025/2019 – IRENE DE FATIMA DESTEFANO CAZARINO** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2019, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 026/2019 – ROSANGELA APARECIDA TORATTI** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2019, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 027/2019 – ILZETE APARECIDA STEFANO** – Aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria por idade à servidora, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2019, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. **PROCESSO nº 032/2019 – CARLOS DONIZETI EVANGELISTA MARTINS** – Requer pensão em virtude do falecimento da servidora pública municipal aposentada, Sra. Antonia de Jesus Paiva Martins. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de pensão ao requerente, Sr. Carlos Donizeti Evangelista Martins, marido da servidora pública municipal aposentada falecida, nos termos do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, c.c. o art. 13, I, da Lei Complementar nº 2.148/2007, com proventos integrais, sem paridade, retroativamente a data do óbito, 30/03/2019, com base na documentação anexa ao processo. **PROCESSO nº 085/2019 – PEDRO LOPES DOS REIS** – Aposentadoria especial, art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal. Os membros do Conselho de Administração após análise da documentação produzida nos autos (Laudo de Técnico de Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT; Perfil Profissiográfico Profissionalizante e Decisão Técnica da Medicina do Trabalho), foram favoráveis, por maioria de votos, pelo deferimento do pedido de aposentadoria especial por exposição a agentes



prejudiciais à saúde pelo período mínimo de 25 (vinte) e cinco anos, concedido por força do disposto na Súmula Vinculante nº 33 do STF, nos termos do art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal, c.c. o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2019. A Conselheira Mirtes dos Santos Batista votou de forma divergente, pela aprovação do pedido de aposentadoria pleiteado, com direito à integralidade e paridade nos proventos. **PROCESSO nº 044/2014 – REINALDO BORDÃO MACEDO** – Aposentadoria especial, art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal. Os membros do Conselho de Administração, após análise da documentação produzida nos autos decidiram, por maioria de votos, pelo indeferimento do pedido de aposentadoria especial, pleiteado pelo servidor sob alegação de ter sido exposto a agentes prejudiciais à saúde pelo período mínimo de 25 (vinte) e cinco anos e com fundamento no disposto na Súmula Vinculante nº 33 do STF. O indeferimento do pedido justifica-se pelo resultado das análises técnicas e demais documentos constantes dos autos: 1) Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP; 2) Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e 3) Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial (Medicina do Trabalho), os quais demonstram não ter havido exposição habitual e permanente a agentes prejudiciais a saúde ou a integridade física do servidor requerente, durante o período de trabalho no Município. Trata-se de servidor ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Especializados que durante o período laboral trabalhou nos setores de Serviços Municipais e de Controle de Materiais da Municipalidade, executando atividades diversas, não havendo comprovação nestes autos de ter trabalhado exposto de forma permanente e ininterrupta a agentes prejudiciais a sua saúde ou a sua integridade física pelo período mínimo de 25 (vinte e cinco) anos. A Conselheira Mirtes dos Santos Batista votou de forma divergente, pela aprovação do pedido de aposentadoria pleiteado, com direito à integralidade e paridade nos proventos. **PROCESSO nº 3735/2019 – LUCIENE DE MELLO FALDA SEEMANN** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO nº 5986/2019 – SANDRA SUELI DOS SANTOS DAMAGLIO** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de contribuição, constante na CTC/INSS nº 21035080.1.00003/18-1, excluídas as concomitâncias e à averbação do tempo líquido de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Governo



do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Educação, protocolada sob nº 005216-2018, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO nº 5396/2019 – ROBERTA LOPES RODRIGUES** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo líquido de 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 12 (doze) dias de contribuição, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Educação, protocolada sob nº 000435-2019, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO nº 5738/2019 – ROSANA APARECIDO LOPES SEREGATI** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, antes da aprovação por unanimidade, deliberaram no sentido de que a servidora requerente seja oficiada para que manifeste se há intenção de aproveitamento do período de magistério no ensino fundamental de Jovens e Adultos, compreendido entre 13/02/1990 a 31/12/1992, e em caso positivo, para que apresente CTC/INSS retificada com aproveitamento deste período na atividade de magistério. **PROCESSO nº 116/2008 – ROSANGELA APARECIDA TORATTI** – Retificação de averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à retificação da averbação requerida, conforme informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, fls. 11, deferindo a alteração/retificação da averbação anteriormente efetuada, devendo passar a constar como averbado o tempo líquido de 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. Ao Departamento de RH para apostilar a retificação no prontuário da servidora. **PROCESSO nº 008/2019 – GISLEI MENDES LIBERALI** – Recurso Administrativo de decisão que negou deferimento de pensão em virtude de falecimento de seu ex-cônjuge, Sr. Nerio Antonio Liberali, servidor aposentado. Os membros do Conselho, realizadas as diligências necessárias, por unanimidade, decidem pelo não provimento do recurso administrativo interposto pela interessada, mantendo a decisão de origem que negou a concessão do benefício por não estar comprovada a dependência econômica em relação ao ex-cônjuge e servidor falecido. Outros assuntos: Após a análise dos processos constantes da pauta, os membros do Conselho, por maioria dos presentes aprovam o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Exercício de 2018, com base na aprovação e no Parecer do Conselho Fiscal, que fica fazendo parte integrante da presente ata, nos termos do art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 2.148, de 25 de setembro de 2007. A Conselheira Mirtes dos Santos Batista não aprova o Balanço Geral e o Conselheiro Sr. João Henrique de Paula Consentino, assina a presente ata com ressalva, no sentido de manifestarem preocupação em virtude da



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90**

5

apresentação, principalmente após os esclarecimentos da Contadora do IPSJBV junto a este Conselho, relativamente ao Balanço Patrimonial no item “Ativo Circulante” em que houve receita do ano de 2017 para 2018 com aumento de 5% e sobre o Passivo não Circulante no item “Provisões ao Longo Prazo”, com um crescimento de 2017 para 2018 de 29%. Com isto, entendem que já está sendo utilizado parte dos juros. Balanço Orçamentário apresenta receita de contribuições no item “Receitas Realizadas” no exercício de 2018 no valor de R\$ 40.186.747,66 e com Despesa Orçamentária de R\$ 46.548.123,44, com déficit final de R\$ 6.036.785,03, motivo da ressalva, baseado nos próprios demonstrativos apresentados. A Conselheira Mirtes reitera seu posicionamento anterior da não aprovação dos balancetes. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 16:40hs (dezesesseis horas e quarenta minutos) e eu, Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário do Conselho de Administração, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (16/04/2019).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

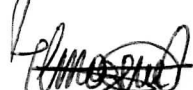
Após análise Movimentos diários de Caixa e Bancos, os Balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados, Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras e Relatório das Atividades do Instituto de Previdência referente ao mês de março de 2019. Também foram apresentadas as Conciliações Bancárias dos Investimentos e contas correntes do mês de março de 2019 e Balanços de Encerramento do Exercício de 2018. Após análise de todos os documentos e relatórios apresentados, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, razão pela qual opinamos pela aprovação sem qualquer ressalva ou recomendação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de março de 2019 e Balanços de Encerramento do exercício de 2018.

São João da Boa Vista, 16 de abril de 2019.



Gironel Borges de Carvalho
Presidente


Luis Carlos Evaristo
Membro


Amélia Aparecida Guerreiro
Membro


Thárcio de Lucas M. Azevedo
Membro


Mario Henrique F. Vassão
Membro


Edilaine Aparecida Trindade
Secretária

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Usuário: edilaine
 Data: 25/03/2019 14:02:56
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 3)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2018 Mês: 12
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	66.671.300,00	66.671.300,00	45.950.390,31	-20.720.909,69
Receita de Contribuições	46.616.300,00	46.616.300,00	40.786.747,66	-5.829.552,34
Receita Patrimonial	14.000.000,00	14.000.000,00		-14.000.000,00
Outras Receitas Correntes	6.055.000,00	6.055.000,00	5.163.642,65	-891.357,35
Receitas de Capital (II)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.671.300,00	66.671.300,00	45.950.390,31	-20.720.909,69
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	66.671.300,00	66.671.300,00	45.950.390,31	-20.720.909,69
Déficit (VI)			6.036.785,03	
TOTAL (VII) = (V + VI)	66.671.300,00	66.671.300,00	51.987.175,34	-20.720.909,69

Saldos de Exercícios Anteriores

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	60.779.000,00	60.662.000,00	51.522.553,54	51.518.600,20	47.395.061,08	9.139.446,46
Pessoal e Encargos Sociais	58.075.000,00	58.107.000,00	50.627.836,16	50.627.836,16	46.548.123,44	7.479.163,84
Outras Despesas Correntes	2.704.000,00	2.555.000,00	894.717,38	890.764,04	846.937,64	1.660.282,62
Despesas de Capital (IX)	420.000,00	537.000,00	464.621,80	78.502,83	78.502,83	72.378,20
Investimentos	420.000,00	537.000,00	464.621,80	78.502,83	78.502,83	72.378,20
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	61.199.000,00	61.199.000,00	51.987.175,34	51.597.103,03	47.473.563,91	9.211.824,66
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	61.199.000,00	61.199.000,00	51.987.175,34	51.597.103,03	47.473.563,91	9.211.824,66
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.199.000,00	61.199.000,00	51.987.175,34	51.597.103,03	47.473.563,91	9.211.824,66
Reserva do RPPS	5.472.300,00	5.472.300,00				

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2018

Edilaine Aparecida Trindade

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
 CRC 1SP229190/O-5
 CONTADORA

Antonio Carlos Molina

ANTONIO CARLOS MOLINA
 CPF 357.278.108-68
 SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Handwritten signatures and initials:
 SS
 TCM
 JH

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

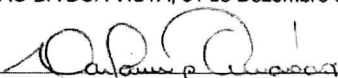
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2018 Mês: 12
 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Usuário: edilaine
 Data: 25/03/2019 14:02:56
 Sistema CECAM
 (Página: 2 / 3)

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes		1.138,34	1.138,31	1.138,31	0,03	
Outras Despesas Correntes		1.138,34	1.138,31	1.138,31	0,03	
Despesas de Capital		170.628,26			170.628,26	
Investimentos		170.628,26			170.628,26	
TOTAL		171.766,60	1.138,31	1.138,31	170.628,29	

Balanzo elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2018



EDILAINE APARECIDA TRINDADE
 CRC 1SP229190/O-5
 CONTADORA



ANTONIO CARLOS MOLINA
 CPF 357.278.108-68
 SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO



INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

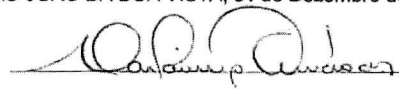
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2018 Mês: 12
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Usuário: edilaine
 Data: 25/03/2019 14:02:56
 Sistema CECAM
 (Página: 3 / 3)

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes		3.916.558,33	3.916.558,33		
Pessoal e Encargos Sociais		3.676.804,71	3.676.804,71		
Outras Despesas Correntes		239.753,62	239.753,62		
Despesas de Capital					
TOTAL		3.916.558,33	3.916.558,33		

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2018



EDILAINE APARECIDA TRINDADE
 CRC 1SP229190/O-5
 CONTADORA



ANTONIO CARLOS MOLINA
 CPF 357.278.108-68
 SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBLIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

x



INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

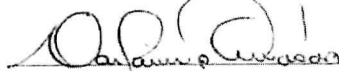
BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2018 Mês: 12

Usuário: edilaine
 Data: 25/03/2019 14:05:51
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 4)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	601.858,13	214.698,99
Créditos a Curto Prazo	2.630.567,63	2.055.717,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	147.356.150,13	140.267.725,71
Total do Ativo Circulante	150.588.575,89	142.538.142,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	24.739.802,03	26.063.204,13
Créditos a Longo Prazo	475.779,28	467.890,43
Imobilizado	1.774.987,29	1.717.891,31
Intangível	1.490,00	1.490,00
Total do Ativo Não Circulante	26.992.058,60	28.250.475,87
TOTAL DO ATIVO	177.580.634,49	170.788.617,87
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.115.272,59	3.705.472,08
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21.076,44	212.993,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	20.989,96	26.759,63
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.407,04	496,06
Total do Passivo Circulante	4.159.746,03	3.945.721,76
Passivo Não Circulante		
Provisões a Longo Prazo	175.729.705,15	135.343.374,89
Total do Passivo Não Circulante	175.729.705,15	135.343.374,89
Patrimônio Líquido		
Demais Reservas	11.636.902,49	9.308.689,13
Resultados Acumulados	22.190.832,09	22.190.832,09
Resultado Não Encerrado do Exercício	-36.136.551,27	
Total do Patrimônio Líquido	-2.308.816,69	31.499.521,22
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	177.580.634,49	170.788.617,87

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2018



EDILAINE APARECIDA TRINDADE
 CRC 1SP229190/O-5
 CONTADORA



ANTONIO CARLOS MOLINA
 CPF 357.278.108-68
 SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO



INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

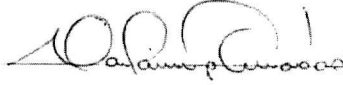
BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2018 Mês: 12
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Usuário: edilaine
 Data: 25/03/2019 14:05:51
 Sistema CECAM
 (Página: 2 / 4)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	165.078.617,50	152.850.874,70
Ativo Permanente	12.502.016,99	17.937.743,17
Total do Ativo	177.580.634,49	170.788.617,87
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.514.258,47	4.088.820,99
Passivo Permanente	175.765.265,02	135.372.042,26
Total do Passivo	180.279.523,49	139.460.863,25
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	-2.698.889,00	31.327.754,62

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2018



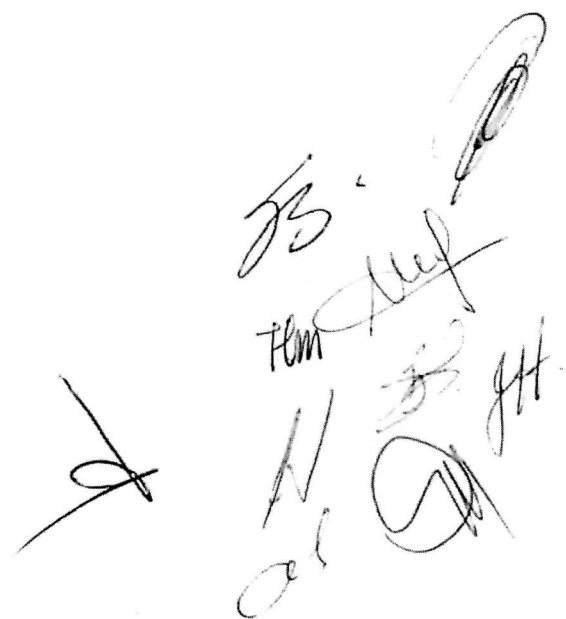
EDILAINE APARECIDA TRINDADE
 CRC 1SP229190/O-5
 CONTADORA



ANTONIO CARLOS MOLINA
 CPF 357.278.108-68
 SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

1



INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

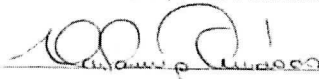
BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2018 Mês: 12
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO


Usuário: edilaine
Data: 25/03/2019 14:05:51
Sistema CECAM
(Página: 3 / 4)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos	762.891,95	271.535,53
Total dos Atos Potenciais Passivos	762.891,95	271.535,53

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2018


EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CRC 1SP229190/O-5
CONTADORA


ANTONIO CARLOS MOLINA
CPF 357.278.108-68
SUPERINTENDENTE

3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
3.2 - PLANO FINANCEIRO
3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

1



INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2018 Mês: 12
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Usuário: edilaine
Data: 25/03/2019 14:05:51
Sistema CECAM
(Página: 4 / 4)

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exerc Anterior
01.0 - TESOURO	121.374.900,72	121.323.637,79
01.1 - GERAL	121.374.900,72	121.323.637,79
04.0 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39.189.458,31	27.438.415,92
04.1 - GERAL	8.680.293,12	6.723.949,93
04.6 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.509.165,19	20.714.465,99
Total das Fontes de Recursos	160.564.359,03	148.762.053,71

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2018

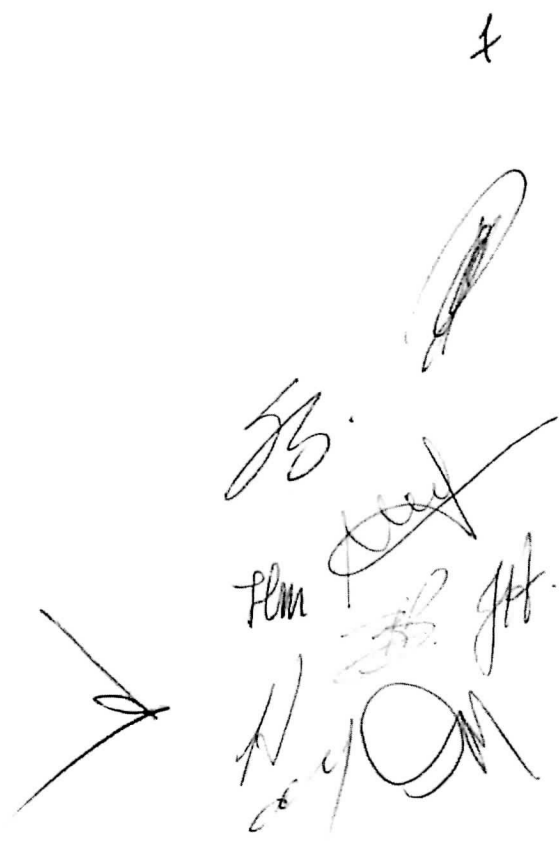


EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CRC 1SP229190/O-5
CONTADORA



ANTONIO CARLOS MOLINA
CPF 357.278.108-68
SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO



INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

BALANÇO FINANCEIRO Exercício: 2018 Mês: 12

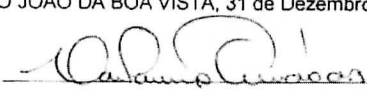
Usuário: edilaine
Data: 25/03/2019 14:05:04
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)


INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	45.950.390,31	44.295.406,49
Ordinária	39.103.090,69	38.439.193,84
Vinculada	6.847.299,62	5.856.212,65
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	6.847.299,62	5.856.212,65
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	6.847.299,62	5.856.212,65
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.873.124,64	2.562.692,19
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.873.124,64	2.562.692,19
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.709.315,53	8.763.449,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	390.072,31	171.766,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.123.539,12	3.916.558,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.194.000,49	4.635.485,26
Outros Ingressos Extraorçamentários	1.703,61	39.639,09
Saldo do Exercício Anterior (IV)	152.850.645,76	135.134.452,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	152.850.645,76	135.134.452,91
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	211.383.476,24	190.756.000,87
DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	51.987.175,34	46.120.955,27
Ordinária	51.965.351,20	46.099.573,78
Vinculada	21.824,14	21.381,49
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	21.824,14	21.381,49
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	21.824,14	21.381,49
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.873.124,64	2.562.692,19
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	2.873.124,64	2.562.692,19
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.113.175,09	7.867.479,69
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.138,31	1.843,80
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.916.558,33	3.190.533,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.193.849,51	4.635.234,18
Outros Egressos Extraorçamentários	1.628,94	39.868,03
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	165.078.463,23	152.850.645,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	165.078.463,23	152.850.645,76
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	229.051.938,30	209.401.772,91

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2018


EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CRC 1SP229190/O-5
CONTADORA


ANTONIO CARLOS MOLINA
CPF 357.278.108-68
SUPERINTENDENTE

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
- 3.2 - PLANO FINANCEIRO
- 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO



INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

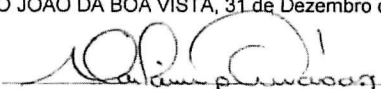
Usuário: edilaine
 Data: 25/03/2019 14:06:55
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Exercício: 2018 Mês: 12

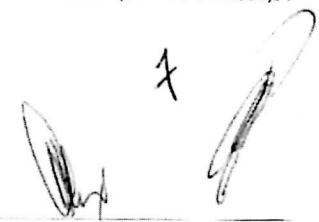
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exerc Anterior
Contribuições	40.092.639,36	35.621.123,57
Contribuições Sociais	40.092.639,36	35.621.123,57
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	189.923,52	
Juros e Encargos de Mora	189.923,52	
Transferências e Delegações Recebidas	2.873.124,64	2.562.692,19
Transferências Intragovernamentais	2.873.124,64	2.562.692,19
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	27.202.453,62	23.451.171,94
Reavaliação de Ativos	27.202.453,62	23.451.171,94
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	315.922.056,37	150.234.002,56
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	310.245.804,14	118.347.039,58
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.676.252,23	31.886.962,98
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	386.280.197,51	211.868.990,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.018.867,28	626.210,88
Remuneração a Pessoal	741.837,84	541.376,17
Encargos Patronais	269.450,78	84.834,71
Benefícios a Pessoal	7.578,66	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	49.857.798,10	44.494.659,20
Aposentadorias e Reformas	42.949.931,97	38.190.699,06
Pensões	6.906.911,18	6.303.285,50
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	954,95	674,64
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	505.467,31	535.715,68
Uso de Material de Consumo	69.752,35	21.310,51
Serviços	414.308,11	478.251,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	21.406,85	36.153,94
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		4,23
Juros e Encargos de Mora		4,23
Transferências e Delegações Concedidas	2.873.124,64	2.562.692,19
Transferências Intragovernamentais	2.873.124,64	2.562.692,19
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	14.290.256,82	11.436.620,96
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	14.286.225,47	11.436.620,96
Desincorporação de Ativos	4.031,35	
Tributárias	259.123,86	215.716,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116,35	198,16
Contribuições	259.007,51	215.518,13
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	353.612.110,77	269.704.877,84
Constituição de Provisões	350.632.134,40	248.465.731,86
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.979.976,37	21.239.145,98
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	422.416.748,78	329.576.497,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-36.136.551,27	-117.707.507,01

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2018



EDILAINE APARECIDA TRINDADE
 CRC 1SP229190/O-5
 CONTADORA



ANTONIO CARLOS MOLINA
 CPF 357.278.108-68
 SUPERINTENDENTE

3.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA
 3.2 - PLANO FINANCEIRO
 3.3 - PLANO PREVIDENCIÁRIO





INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Ana de Oliveira, nº 04 – Subsolo - Fone 3634-1076
CNPJ 05.774.894/0001-90

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Nota nº 01 – ATIVIDADES:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista foi criado pela Lei nº 1.133, de 27 de JULHO de 2003, alterada pela Lei nº 2.148, de 25 de setembro de 2007, visa garantir, mediante contribuições e outras fontes de custeio, os pagamentos de aposentadorias e pensões dos segurados a ele vinculados, bem como garantir a formação de reserva financeira suficiente à sustentação do equilíbrio atuarial.

Nota nº 02 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As Demonstrações Financeiras, cujos valores são expressões monetárias grafadas em Reais, foram emitidas de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/64.

Nota nº 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a) As Receitas foram reconhecidas seguindo-se a prática tradicional, orientada em função do que preceitua o art. 35 da Lei nº 4.320/64, segundo o qual "pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas".
- b) As Receitas Correntes de Contribuições no valor de **R\$ 40.786.747,66 (Quarenta milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)** demonstradas no Balanço Orçamentário referem-se às Contribuições dos servidores e patronais, sendo as contribuições patronais classificadas no grupo de Receitas de Contribuições, como operações intra-orçamentárias, conforme o tratamento definido pelas Portarias Interministeriais 688/05 e 338/06, com o fim de evitar a dupla contagem de receitas quando da consolidação dos balanços do ente municipal. As receitas de Contribuições, portanto, estão assim representadas.

Receitas Correntes Contribuições	VALOR EM R\$
Contribuição dos Servidores Plano Financeiro	6.239.675,72
Contribuição dos Servidores Plano Previdenciário	2.337.086,62
Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas	849.091,27
	9.425.853,61
Operações Intra Orçamentárias Correntes	VALOR EM R\$
Contribuição Patronal Plano Financeiro	12.479.348,45
Contribuição Patronal Plano Previdenciário	4.674.180,37
Contribuição Amortização Déficit Atuarial	12.438.653,31
Contribuição Regime de Parcelamento	1.768.711,92
	31.360.894,05
Total	40.786.747,66

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large signature on the right and some scribbles at the bottom center.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
Rua Ana de Oliveira, nº 04 – Subsolo - Fone 3634-1076
CNPJ 05.774.894/0001-90

- c) As Receitas Correntes do grupo Outras Receitas no valor de **R\$ 5.163.642,65 (Cinco milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, demonstrado no Balanço Orçamentário - em consonância com o anexo VIII – Discriminação das Naturezas de Receitas, do Manual da Receita Nacional, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF n.º 3 de 2008, estão discriminadas da seguinte maneira:

Outras Receitas Correntes	VALOR EM R\$
Indenizações e Restituições	
- Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	5.145.186,26
- Outras Restituições	18.456,39
TOTAL	5.163.642,65

- d) O Total de **R\$ 47.473.563,91 (Quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)** das Despesas Correntes e Despesas de Capital do exercício, demonstradas no Balanço Orçamentário foram reconhecidas pelo total pago no período dentro das fixações orçamentárias aprovadas para este órgão. Tem-se ao final, o seguinte perfil de destinação dos recursos.

DESPESAS CORRENTES	VALOR EM R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Despesas com Pessoal e Encargos - Ativos	691.769,25
Despesas com aposentadorias Plano Financeiro	39.482.456,10
Despesas com aposentadorias Plano Previdenciário	20.145,36
Despesas com pensões	6.352.855,02
Despesas c/ Outros Benefícios*	897,71
Total	46.548.123,44

*Salário Família, Auxílio Natalidade

DESPESAS CORRENTES	VALOR EM R\$
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Despesas Administrativas	818.885,21
Sentenças Judiciais	28.052,43
Total	846.937,64
DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS	VALOR EM R\$
Despesas com Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente	78.502,83
Total	78.502,83

- e) As Transferências Financeiras recebidas e concedidas no valor de **R\$ 2.873.124,64 (Dois milhões oitocentos e setenta e três mil, cento e vinte e**

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Ana de Oliveira, nº 04 – Subsolo - Fone 3634-1076
CNPJ 05.774.894/0001-90

quatro reais e sessenta e quatro centavos) demonstrado no Balanço Financeiro - Receita e Despesa Orçamentária referem-se à Taxa de Administração.

- f) O saldo de Pagamento de Restos a Pagar Balanço Financeiro, considerando-se os Processados e Não processados R\$ 4.513.611,43 (Quatro milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos) incorpora as seguintes obrigações conforme encerramento exercício 2018.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Restos a Pagar Processados	4.123.539,12
Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas	4.001.583,53
Folha de Pagamento Ativos	70.737,61
Fornecedores	51.217,98
Restos a Pagar Não-Processados	390.072,31
Fornecedores - Não Processados	390.072,31
Total	4.513.611,43

- g) Os Pagamentos de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 3.916.558,33 (Três milhões novecentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 1.138,31 (Um mil cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos) das Despesas Orçamentárias referem-se ao pagamento no exercício, do saldo de restos a pagar do exercício de 2017.
- h) Os valores dos Depósitos Restituíveis R\$ 5.194.000,49 (Cinco milhões, cento e noventa e quatro mil e quarenta e nove centavos) e Outros Ingressos Extra orçamentário no valor de R\$ 1.703,61 (Um mil setecentos e três reais e sessenta e um centavos) do Recebimento Extra orçamentário, bem como os valores dos Depósitos Restituíveis R\$ 5.193.849,51 (Cinco milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) e Outro Egresso Extra orçamentário no valor de R\$ 1.628,94 (Um mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), referem-se aos valores de encargos e tributos retidos em folha de pagamento e notas fiscais do período.
- i) O Ativo Circulante demonstrado no Balanço Patrimonial no valor total de R\$ 150.588.575,89 (Cento e cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) registram as importâncias a receber conforme segue:

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Ana de Oliveira, nº 04 – Subsolo - Fone 3634-1076
CNPJ 05.774.894/0001-90

- **Caixa e Equivalente de Caixa** : o valor de R\$ 601.858,13 (Seiscentos e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) refere-se aos saldos das contas correntes em 31/12/2018.

- **Créditos a Curto Prazo**: o valor de R\$ 2.630.567,63 (Dois Milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) referem-se aos valores a receber em Janeiro de 2019 das Contribuições Patronal e Servidores, Contribuição de Amortização de Déficit Atuarial e Outros Valores Restituíveis entre os Planos Financeiro e Previdenciário referente a competência 12/2018.

- **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**: o valor de R\$ 147.356.150,13 (Cento e quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais e treze centavos) refere-se aos Títulos e Valores Mobiliários já deduzidos o Ajuste de perda do Exercício de 2018.

Os Ajustes de Perdas em Investimentos, segundo a NBC T14 - da Avaliação Patrimonial, são constituídos com base em perdas potenciais e o mesmo foi constituído considerando-se o risco envolvido na Carteira de Investimentos da Unidade Gestora do RPPS para o Exercício de 2018.

j) O Ativo Não Circulante demonstrado no Balanço Patrimonial no valor total de R\$ 26.992.058,60 (Vinte e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos) registram valores a receber conforme segue:

- **Realizável à Longo Prazo** no valor de R\$ 24.739.802,03 (Vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e dois reais e três centavo) refere-se a Acordo de Parcelamento firmado entre Prefeitura Municipal e o Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista;

- **Créditos à Longo Prazo** no valor de R\$ 475.779,28 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) refere-se à revogação de aposentadoria indevida;

- **Imobilizado** no valor de R\$ 1.774.987,29 (Um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta sete reais e vinte e nove centavos), sendo que o mesmo está avaliado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação correspondente, como demonstra quadro abaixo:

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top, followed by several smaller initials and signatures, some of which appear to be 'PLM', 'J', 'SAH', and others.



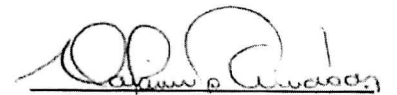
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Ana de Oliveira, nº 04 – Subsolo - Fone 3634-1076
CNPJ 05.774.894/0001-90


DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Bens Móveis	264.661,86
Bens Imóveis	1.597.419,82
(-) Depreciação/Redução	(87.094,39)
Total	1.774.987,29

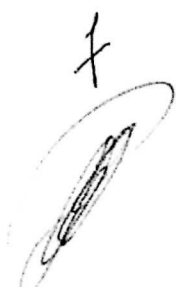








- **Intangível** no valor de R\$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais) refere-se à aquisição de software;

- k) As Outras Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas das Demonstrações das Variações Patrimoniais refere-se aos ajustes das Provisões do período com base no Cálculo Atuarial.
A Provisão Matemática Previdenciária do Balanço Patrimonial no Passivo Não-Circulante- Provisões à Longo Prazo R\$ 175.729.705,15 (Cento e setenta e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos) representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, com base no Cálculo Atuarial, trata-se de uma obrigação passiva, em consonância com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade – NIC nº 19 que regulamenta o registro contábil das Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. Tendo ainda o respaldo nos Princípios Fundamentais de Contabilidade, com destaque para o Princípio da Oportunidade, que exige o registro de todas as variações sofridas no patrimônio de uma entidade, no momento em que as mesmas ocorrerem.
- l) As demais Reservas do Balanço Patrimonial - Patrimônio Líquido no valor de R\$ 11.636.902,49 (Onze milhões seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos) refere-se à sobra da taxa de administração acumulada.

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2018.


Edilaine Aparecida Trindade
Contadora
CRC 1SP229190/O-5


Antonio Carlos Molina
Superintendente

Assunto: **Ausência de reunião HOJE - JUSTIFICATIVA**
De: Luiz Antonio Souza <luizantoniounifae@gmail.com>
Para: <instituto@saojoao.sp.gov.br>
Data: 16/04/2019 08:55



Bom dia!

Gostaria de comunicá-los que, infelizmente, não poderei participar da reunião do Conselho Administrativo do IPSJBV, agendada para HOJE.

Motivo: fui submetido a exames médicos, com medicamentos, anestesia etc, que não me fizeram bem, durante toda a madrugada. Foi indicado para eu ficar em repouso, pelo menos, no período da manhã e à tarde.

Estarei em minha residência.

Conto com a compreensão de todas e todos.
Um forte abraço.

UNIFAE
Formando campeões para a vida
www.fae.br

Luiz Antonio de Souza
Pró-Reitor de Graduação
19 3638-0240 Ramal 214
luizantoniofae@gmail.com

Assunto: **Re: CONVOCAÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO IPSJBV
- 16.04.2019**

De: Paulo Dias <procuradorsjbv@gmail.com>

Para: <instituto@saojoao.sp.gov.br>

Data: 16/04/2019 13:41



- image001.jpg (~7 KB)

Boa tarde!!

Por motivos de força maior dada as diversas questões surgidas no dia de hoje na Câmara Municipal, não poderei comparecer à reunião agendada.

Agradeço à todos pela compreensão.

Atenciosamente



Paulo Moisés H. Dias Rosa

Procurador Jurídico

procuradorsjbv@gmail.com

Tel. Comercial: (19) 3634-4115

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro

Visite o site da Câmara – www.camarasjbv.sp.gov.br

Curta no Facebook – www.facebook.com/camarasjbv

AVISO LEGAL: Esta mensagem e arquivos podem conter informações confidenciais e ou legalmente protegidas. Caso tenha recebido por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.



image001.jpg

~7 KB